

# DIVULGAR JUNTO DOS ALUNOS E DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

## MATERIAL AUTORIZADO

- 4.25. Durante a realização das provas de aferição os alunos **apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova**, da responsabilidade do IAVE, I. P., devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.
- 4.26. Os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das provas de aferição, nos termos definidos no n.º 5 do artigo 31.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
- 4.27. Para a realização das provas de aferição, **os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc.** Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.
- 4.28. **É igualmente proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de prova por parte dos professores vigilantes.**
- 4.29. O material a utilizar nas provas de aferição de Expressões Artísticas e de Expressões Físico-Motoras, do 2.º ano de escolaridade, encontra-se definido na Informação-Prova do IAVE, I.P. e informações complementares.
- ...
- 4.31. No caso das provas de aferição de Expressões Artísticas e de Expressões Físico-Motoras, do 2.º ano de escolaridade, os alunos devem apresentar-se com o vestuário e o material da sua responsabilidade, referidos na Informação-prova do IAVE, I.P. e informações complementares.

## COMPARENCIA DOS ALUNOS

- 4.54. Os alunos **devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.**

- 4.55. Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os **professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material**



## IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- 5.1. Os alunos **não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.
- 5.2. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.
- 5.3. Os alunos **sem documento de identificação devem registar**, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando, como local de emissão, a referência “número interno”.
- 5.4. Nas provas de aferição de Expressões Artísticas e de Expressões Físico Motoras, do 2.º ano de escolaridade, os alunos devem ainda ser identificados com os números constantes da pauta de chamada, de acordo com as orientações estabelecidas na Informação-prova do IAVE, I.P. e informações complementares, a fim de poderem ser identificados pelas equipas de classificação, durante o processo de observação.

5.5. No caso das provas de aferição de Expressões Artísticas e de Expressões Físico-Motoras, do 2.º ano de escolaridade, sempre que coexistam, na mesma sessão, turmas de escolas distintas com pautas, fichas de registo de classificação e grelhas de classificação próprias, os números para identificação dos alunos deverão ser complementados com a informação considerada suficiente para que os classificadores possam identificar adequadamente os alunos.

#### PREENCHIMENTO DA PROVA

5.6. Nas **provas de aferição dos 2.º e 5.º anos de escolaridade**, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova, de acordo com a Informação-Prova.

5.7. Nas provas de aferição do 8.º ano de escolaridade as respostas são dadas em folha de prova de modelo próprio da EMEC, de acordo com a Informação-Prova, idêntica à utilizada nas provas finais de ciclo e exames nacionais, com as adaptações necessárias.

5.8. O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. **O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.**

5.9. No cabeçalho das folhas de resposta, o aluno deve escrever:



a) Na parte destacável:

- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão;
- A sua assinatura;
- Nas provas do 8.º ano, a designação e o código da prova que se encontra a realizar (exemplos: Português (85) ou Ciências Naturais e Físico-Química (88));
- Ano de escolaridade

b) Na parte fixa:

- Novamente, a designação e o código da prova que se encontra a realizar;
- O ano de escolaridade;
- No final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização (8.º ano).

## Exemplo de cabeçalho da folha de prova de aferição do 2.º ano de escolaridade

 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> EDUCAÇÃO		<b>IAVE</b> INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, L.P.
Rubricas dos professores vigilantes	<b>A PREENCHER PELO ALUNO</b> Nome completo _____ Documento de identificação  n.º _____ Assinatura do aluno _____	
	<b>Prova de Aferição de Português e Estudo do Meio</b> <b>Prova 25   2.º Ano de Escolaridade   2017</b> Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril	
	<b>A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR</b> Código de verificação _____ Código do professor classificador _____ Observações _____ Data: ____ / ____ / ____	
	Duração da Prova: 90 minutos. <span style="float: right;">1 Páginas</span>	
Parte A: 45 minutos   Intervalo: 20 minutos   Parte B: 45 minutos		

## Exemplo de cabeçalho da folha de prova de aferição do 8.º ano de escolaridade

 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b>   EDUCAÇÃO		<b>PROVAS DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO</b> ANO LETIVO ____ / ____
RUBRICAS DOS PROFESSORES VIGILANTES	<b>A PREENCHER PELO ALUNO</b> NOME COMPLETO _____ Documento identificação:  N.º _____ ASSINATURA DO ALUNO _____	
	PROVA DE _____ CÓDIGO <input type="text"/> <input type="text"/> ANO DE ESCOLARIDADE _____ PROVA DE _____ CÓDIGO <input type="text"/> <input type="text"/> ANO DE ESCOLARIDADE _____ N.º TOTAL DE PÁGINAS UTILIZADAS <input type="text"/> <input type="text"/>	
	<b>A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR</b> CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> CÓDIGO DO PROFESSOR CLASSIFICADOR <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> OBSERVAÇÕES _____ DATA ____ / ____ / ____	
	<b>ATENÇÃO: NÃO ESCREVA O SEU NOME OU QUALQUER ELEMENTO QUE O IDENTIFIQUE NOUTRO LOCAL DA PROVA, SOB PENA DE ESTA SER ANULADA.</b>	

Calendário e Duração da Prova
-------------------------------

- 5.25. As provas de aferição do ensino básico têm lugar nos dias e horas previstos no Anexo V ao Despacho n.º 8294-A/2016, de 24 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1125/2016, de 18 de novembro.
- 5.26. As provas de aferição de Expressões Artísticas e de Expressões Físico-Motoras, do 2.º ano de escolaridade, devem decorrer no período indicado no referido Anexo V, sendo a definição do dia e hora de realização das provas para cada turma da responsabilidade da escola,
- 5.27. Nas provas de Expressões Artísticas, caso a sala não comporte a totalidade dos alunos de uma turma, tendo em atenção a distribuição de um aluno por mesa, o diretor pode optar, no âmbito do programa PAEB, por dividir a turma, com a possibilidade de definir datas e horas diferenciadas para cada um dos grupos.
- 5.28. As provas de aferição têm a duração estabelecida no Quadro IV do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário, **não havendo lugar a tempo de tolerância.**

## QUADRO IV

Provas de aferição do ensino básico — 2017
--

## Tipo de prova e respetiva duração

Disciplina	Tipo de Prova	Duração (minutos)
Português e Estudo do Meio (25) — 2.º ano	E	90
Matemática e Estudo do Meio (26) — 2.º ano	E	90
Expressões artísticas (27) — 2.º ano . . . . .	P	135
Expressões Físico-Motoras (28) — 2.º ano . . .	P	60
		(max.)+30 de tolerância
História e Geografia de Portugal (57) — 5.º ano . . . . .	E	90
Matemática e Ciências Naturais (56) — 5.º ano . . . . .	E	90
Português (85) — 8.º ano . . . . .	E	90
Ciências Naturais e Físico-Química (88) — 8.º ano . . . . .	E	90

- 5.29. A **contagem do tempo de duração das provas de aferição realizadas no enunciado inicia-se 5 min após a distribuição dos enunciados aos alunos**, a fim de estes poderem preencher o cabeçalho.
- 5.30. A **contagem do tempo de duração das provas de aferição realizadas em folhas de provas de modelo da EMEC inicia-se logo que concluída a distribuição dos enunciados aos alunos**, já que o cabeçalho é preenchido no período que antecede o início do tempo regulamentar da prova.

- 5.31. As **provas de aferição de Português e Estudo do Meio e de Matemática e Estudo do Meio, do 2.º ano de escolaridade**, têm a duração de 90 min, dividida em duas partes de 45 min, com 20 min de intervalo, de acordo com o quadro seguinte:

Provas de aferição do 2.º ano (Português e Estudo do Meio   Matemática e Estudo do Meio)	Tempo de prova
Abertura dos sacos	10:00h
Preenchimento do cabeçalho	10:00h - 10:05h (5 min)
Início da prova	10:05h
Compreensão do oral	10:05h - 10:20h (15 min)
Continuação da prova	10:20h - 10:50h (30 min)
Intervalo	10:50h - 11:10h (20 min)
Continuação da prova	11:10h (45 min)
Fim da prova	11:55h

- 5.32. As **provas de aferição dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 min, não havendo lugar a intervalo.**

...

- 5.37. A prova de aferição de Expressões Artísticas, do 2.º ano de escolaridade, tem a duração total de 135 min, dividida em duas partes de 90 min e 45 min, com 30 min de intervalo.
- 5.38. A prova de aferição de Expressões Físico-Motoras, do 2.º ano de escolaridade, tem a duração máxima de 60 min, com 30 min de tolerância, e inclui organização e transição entre tarefas.

# BOA SORTE

**Este resumo não substitui a leitura integral do Guia Para a Realização das Provas de Aferição 2017**